

# JORNAL DO APOSENTADO

DA  
REDAÇÃO

Rafael Carvalho/INSS



Benefício às mães tem duração de 120 dias

## INSS tem 60 mil pedidos de salário-maternidade pendentes

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) iniciou uma força-tarefa para acelerar a análise de pedidos de salário-maternidade que aguardam resposta há mais de 30 dias. A ação, chamada de MAES (Ação Nacional de Mobilização de Análise Especializada de Salário-Maternidade), e segue até o dia 22 de maio. A meta é concluir 61.616 requerimentos pendentes, cerca de 32% do estoque do benefício. O salário-maternidade é um benefício pago para seguradas que precisam se afastar do trabalho em razão do nascimento de filho, adoção, guarda judicial para fins de adoção ou aborto previsto em lei. O benefício tem duração de 120 dias e o valor varia conforme o histórico de contribuições ao INSS. O pedido é feito pelo site, aplicativo Meu INSS ou pela Central 135.

## 225 novos servidores do INSS

O INSS nomeou 225 novos Analistas do Seguro Social para reforçar o atendimento em agências de todo o país. Os servidores, aprovados no Concurso Nacional Unificado (CNU 2025), atuarão nas áreas de Serviço Social e Fisioterapia, distribuídos em 197 unidades do INSS. A medida busca ampliar a capacidade de atendimento e reduzir a demanda reprimida nas agências. A ação visa melhorar o fluxo de atendimento e diminuir filas.

Ilustração/Imagem gerada por IA



Gestores de Previdência Complementar buscam segurança

## Fundos de pensão com títulos públicos

A participação de títulos públicos federais nas carteiras dos fundos de pensão aumentou nos últimos anos e passou a concentrar parcela maior dos recursos da previdência complementar. O movimento foi impulsionado pelo cenário de juros elevados e pelas mudanças nas regras de contabilização aprovadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC). Com a ampliação da marcação na curva para papéis mantidos até o vencimento, as entidades reduziram oscilações contábeis provocadas pelas variações diárias das taxas de juros.

## Previdência fechada supera R\$ 1 trilhão

Os fundos de pensão também discutem formas de ampliar a diversificação das carteiras, com maior participação de debêntures, crédito privado e projetos de infraestrutura. Gestores afirmam que esses investimentos possuem perfil de longo prazo compatível com o pagamento futuro de aposentadorias e pensões. Atualmente, o patrimônio das entidades fechadas de previdência supera R\$ 1 trilhão.

## Contribuição I

Tramita na Câmara a Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2024 que prevê a redução gradual da contribuição previdenciária cobrada de servidores públicos aposentados vinculados aos regimes próprios. A proposta estabelece desconto anual de 10% na cobrança a partir dos 66 anos para homens e 63 para mulheres.

## Contribuição II

O texto, de autoria do deputado Cleber Verde (MDB/MA) também prevê a isenção total da cobrança aos 75 para homens e 72 para mulheres, respectivamente. Entidades ligadas ao funcionalismo defendem que a PEC 6/2024 seja apensada à PEC 555/2006, que trata do mesmo tema e já está pronta para votação em plenário.

## Reforma constante

O presidente do conselho de administração do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco Cappi, defendeu que a reforma da Previdência no Brasil deve ser permanente e fora do debate eleitoral. Ele afirmou que o atual modelo tem dificuldades pela redução de trabalhadores com carteira assinada e aumento da informalidade.

## Fraude I

A Força-Tarefa Previdenciária, efetuou em Florianópolis, a prisão em flagrante de duas pessoas que estavam envolvidas em saque fraudulento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa. O saque foi feito com o uso de documentos falsos e o valor passa dos R\$19 mil. O dinheiro não tinha registro de saque até a data da abordagem.

## Fraude II

A Força-Tarefa Previdenciária realizou em Campo Grande, a prisão em flagrante de três pessoas que tentaram sacar benefícios de salário-maternidade rural usando documentos fraudulentos. As pessoas foram flagradas antes de realizar o saque, o que impediu a consumação de prejuízo aos cofres públicos.

## Devolução

O STJ decidiu que entidades de previdência complementar terão 10 anos para pedir a devolução de valores pagos por decisão judicial provisória que depois foi cancelada. A 2ª seção da Corte entendeu que o prazo não será de três anos, já que os pagamentos estavam ligados ao contrato de previdência privada.



Proposta busca atender demandas da Embrapa

# Cientistas aposentados poderão ser recontratados

Texto mantém a aposentadoria aos 75 anos, mas autoriza retorno

Andre Souza

A Câmara dos Deputados aprovou na quinta-feira (14) um projeto de lei que permite a recontração de empregados aposentados compulsoriamente para atuação em programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em empresas públicas e sociedades de economia mista. A proposta segue para análise do Senado Federal.

O texto aprovado mantém a regra de aposentadoria compulsória aos 75 anos para empregados de consórcios públicos, empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. A medida, no entanto, abre a possibilidade de recontração dos profissionais aposentados em casos específicos ligados à produção científica e tecnológica.

A proposta (Projeto de Lei nº 2.391/2026), foi apresentada pelo deputado federal Luiz Carlos Hauly (PODE/PR) e teve parecer da relatora Bia Kicis (PL/DF). Durante a tramitação, o texto original foi alterado. Inicialmente, o projeto previa que profissionais das áreas de pesquisa e inovação pudessem permanecer nos cargos após os 75 anos sem aposentadoria compulsória. A versão aprovada manteve a aposentadoria obrigatória e autorizou a contratação posterior desses empregados.

Pelo texto, as empresas poderão contratar aposentados vinculados anteriormente às instituições para participação em projetos específicos, inclusive nas etapas de concepção, continuidade, conclusão e transferência de conhecimento técnico. A proposta prevê ainda a possibilidade de preservação de conhecimento especializado em áreas consideradas estratégicas para as instituições públicas.

A contratação deverá ocorrer nos casos em que houver hipótese legal de inexigibilidade de licitação fundamentada em notória especialização. O projeto estabelece que a aposentadoria compulsória não extingue direitos trabalhistas pendentes, como pagamento proporcional de férias e décimo terceiro salário.

Segundo parlamentares, a proposta busca atender demandas apresentadas por pesquisadores ligados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Durante a votação em plenário, eles defenderam a manutenção de pesquisadores experientes em projetos científicos conduzidos por empresas públicas. O texto foi aprovado por unanimidade e agora será enviado ao Senado, onde passará por análise das comissões e do plenário da Casa.

O tema da aposentadoria compulsória em empresas estatais também é discutido no Supremo Tribunal Federal. A Corte analisa se a regra se aplica aos empregados públicos vinculados a empresas estatais.